Einaz.

Gabinete de contabilidade · Porto

Os prazos que se repetem num pequeno negócio

Uma página para imprimir, com os prazos fixos de cada mês, de cada trimestre e do ano.

Todos os meses, se tem trabalhadores

- [] Até ao dia 10: declarar as remunerações do mês anterior
- [] Do dia 10 ao dia 25: pagar as contribuições à Segurança Social
- [] Até ao dia 20: entregar o IRS retido no mês anterior

Todos os trimestres (ou todos os meses, com 650 000 € ou mais de volume de negócios)

- [] IVA: entregar a declaração até ao dia 20 do segundo mês seguinte
- [] IVA: pagar até ao dia 25 desse mês

Uma vez por ano

- [] Até ao fim de março: escolher entre regime simplificado e contabilidade organizada (em nome individual)
- [] De 1 de abril a 30 de junho: entregar a declaração de IRS (Modelo 3)
- [] Até ao fim de maio: entregar o Modelo 22 de IRC, se o ano fiscal é o civil
- [] Até 15 de julho: entregar a IES, se o ano fiscal é o civil
- [] Em julho, setembro e dezembro: pagamentos por conta de IRC, se forem devidos

Antes de contar com estas datas

- [] Confirmar as datas do ano na agenda fiscal do Portal das Finanças: os prazos são muitas vezes prorrogados

Atualizado a 13 de outubro de 2026. Lista indicativa: confirme o seu caso.

EINAZ, Rua das Andresas 306, Sala 03, 4100-051 Porto
22 532 1188 · geral@einaz.pt

https://einaz.pt/erros-fatais-em-contabilidade-negocio/